INDICAÇÃO Nº 05986/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a recuperação do passeio público, danificado após serviços do Prefeitura.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a recuperação da calçada, referente a residência de número 227, da Avenida Mario Dedini, Jardim Cavalheiro.

**Justificativa:**

Moradores estão indignados com a atitude dos funcionários da Prefeitura, pois há algum tempo um fiscal alertou o morador da residência supra que, a calçada danificada era passível de multa. Preocupado o mesmo efetuou com recursos próprios a recuperação de todo passeio público. Ocorre que há poucos dias funcionários estiveram no local para higiene do bueiro, como na ultima realização de limpeza, os funcionários lacraram o mesmo com cimento, foi necessário quebrar a volta da calçada para não danificar a tampa anteriormente lacrada e ainda pediram ao morador que concerte a calçada. O fato irritou não apenas os moradores envolvidos, mas toda vizinhança, que procuraram por este vereador solicitando providencias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-